



Indicação Nº 11600/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, a realização de levantamento atualizado sobre a disponibilidade de medicamentos nas farmácias das Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e demais pontos municipais de dispensação de medicamentos, com a finalidade de identificar possíveis faltas de estoque, especialmente de medicamentos de uso frequente, como o ibuprofeno, bem como providenciar a regularização do abastecimento e a adoção de medidas para garantir a continuidade da distribuição à população.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, a realização de levantamento atualizado sobre a disponibilidade de medicamentos nas farmácias das Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e demais pontos municipais de dispensação de medicamentos, com a finalidade de identificar possíveis faltas de estoque, especialmente de medicamentos de uso frequente, como o ibuprofeno, bem como providenciar a regularização do abastecimento e a adoção de medidas para garantir a continuidade da distribuição à população.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

A presente indicação tem como objetivo assegurar o acesso regular da população aos medicamentos disponibilizados pela rede municipal de saúde, considerando os relatos de falta de medicamentos nas farmácias das unidades de atendimento, inclusive de itens de uso frequente, como o ibuprofeno. A situação evidencia a necessidade de uma verificação abrangente das condições de abastecimento, a fim de identificar quais medicamentos estão

Indicação Nº 11600/2026 - Documento assinado digitalmente em 07/10/2026 - PROTOCOLO 23459/2026 - 07/10/2026 12:19 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: RTH2-803U-W441-GCCU



indisponíveis, há quanto tempo ocorre a falta e quais medidas podem ser adotadas para normalizar o fornecimento à população.

A disponibilidade de medicamentos constitui parte essencial da assistência prestada pelo Sistema Único de Saúde (SUS), pois permite que os pacientes deem continuidade aos tratamentos prescritos e recebam o suporte necessário para o cuidado com a própria saúde.

Quando um medicamento não está disponível na unidade em que o munícipe busca atendimento, especialmente quando se trata de pessoas em situação de vulnerabilidade social ou que dependem exclusivamente da rede pública, a necessidade de adquiri-lo com recursos próprios pode representar um obstáculo significativo, comprometendo o orçamento familiar e dificultando o cumprimento das orientações médicas.

Além disso, a ausência de medicamentos de uso frequente levanta a necessidade de verificar se o problema está concentrado em determinados itens ou se também alcança outros medicamentos essenciais fornecidos pelo município. A falta de informações claras sobre a disponibilidade dos produtos pode gerar deslocamentos desnecessários entre unidades, aumentar a procura por alternativas na rede pública e provocar insegurança entre os pacientes que necessitam manter seus tratamentos. Por esse motivo, é importante que a Administração Municipal disponha de informações atualizadas sobre os estoques e as necessidades de reposição de cada unidade de saúde.

Diante desse cenário, solicita-se que a Secretaria Municipal de Saúde realize um levantamento dos medicamentos disponíveis e daqueles em falta, verifique as causas das possíveis interrupções no abastecimento e avalie as condições de aquisição, armazenamento, controle e distribuição dos insumos farmacêuticos. Também se mostra importante estabelecer medidas de acompanhamento periódico dos estoques, com planejamento antecipado das reposições, a fim de reduzir o risco de novas faltas e assegurar uma distribuição adequada entre as unidades municipais.

Assim, a presente indicação busca contribuir para o aperfeiçoamento da assistência farmacêutica em Itapevi, promovendo maior organização no abastecimento, melhor aproveitamento dos recursos públicos e mais segurança para os munícipes que dependem dos



medicamentos fornecidos pelo SUS, de modo que a população tenha acesso regular aos itens prescritos e disponibilizados pela rede municipal de saúde.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 07 de outubro de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 11600/2026 - Documento assinado digitalmente em 07/10/2026. PROTOCOLO 23459/2026 - 07/10/2026 12:19 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: RTH2-803U-W441-GCCU



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=RTH2803UW441GCCU>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: RTH2-803U-W441-GCCU



MARINA DE CASTRO DORNELLAS

Vereadora

Assinado em 07/10/2026, às 12:19:24

Indicação Nº 11600/2026 - Documento assinado digitalmente em 07/10/2026. PROTOCOLO 23459/2026 - 07/10/2026 12:19 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: RTH2-803U-W441-GCCU